

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 10/2025/COLEX/HU-UFPI-EBSEH

Teresina, data da assinatura eletrônica.

ATA DA 10ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFPI - ANO 2025
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL

28 de abril de 2025, 08:30h, na Sala da superintendência do HU-UFPI.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Participaram os seguintes membros do Colegiado Executivo: André Gonçalves da Silva, Superintendente; Ione Maria Ribeiro Soares Lopes, Gerente de Ensino e Pesquisa - Substituta; Avelar Alves da Silva, Gerente de Atenção à Saúde; e Acácio Salvador Veras e Silva, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Antonia Danielle Araujo Pierote, Chefe Substituta do Setor de Governança e Estratégia; Denisy Santos de Carvalho, Assistente Administrativa; Mychel Keyson Freitas Rosa, Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Tecnologia da Informação; Hugo Leonardo Ribeiro Mazullo, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital e Leonardo de Sousa Amorim, Ouvidor.

IV. PAUTAS E DELIBERAÇÕES

PAUTA 1: Apresentação da atualização da Política de Política de Segurança da Informação e Comunicação do HU-UFPI

O Sr. Leonardo Amorim, Ouvidor deste HU-UFPI iniciou a apresentação da Política de Política de Segurança da Informação e Comunicação do HU-UFPI (POSIC HU-UFPI), informando que a POSIC é um documento formal que contém as regras e práticas para segurança da informação e tem como objetivo a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade dos dados. Lembrou que a última versão do documento é do ano de 2018, e devidos às mudanças na legislação, destaque para Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), dos avanços tecnológicos e atualização das práticas de segurança, percebeu-se a necessidade de atualização do documento. Acrescentou que a presente Política está alinhada com Política de Segurança da Informação e comunicação da EBSEH, além de outras legislações como LGPD e Sistemas de Gestão de segurança da Informação (Normas ISO/IEC). Destacou, ainda, que foi incluída na referida Política pontos referentes à Segurança Cibernética, como medidas contra engenharia social, prevenção contra exposição accidental de dados, entre outras, para adequação aos indicadores do Acordo Objetivo de Compromisso da EBSEH. Por fim, apresentou a relação dos principais alinhamentos contidos na Política. Em seguida, os membros do Colegiado Executivo deliberaram pela aprovação da Política de Segurança da Informação e Comunicação.

V. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Denisy Santos de Carvalho, assistente administrativa, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Colegiado Executivo participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

(assinado eletronicamente)
ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA
Gerente de Administração

(assinado eletronicamente)
IONE MARIA RIBEIRO SOARES LOPES
Gerente de Ensino e Pesquisa, Substituta

(assinado eletronicamente)
AVELAR ALVES DA SILVA
Gerente de Atenção à Saúde

(assinado eletronicamente)
DENISY SANTOS DE CARVALH
Assistente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Salvador Veras e Silva, Gerente**, em 05/05/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avelar Alves da Silva, Gerente**, em 06/05/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Gonçalves Da Silva, Superintendente**, em 06/05/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria Ribeiro Soares Lopes, Chefe de Unidade**, em 07/05/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49061317** e o código CRC **DCBE47A1**.

Referência: Processo nº 23524.003145/2025-15 SEI nº 49061317